



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA – SP.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
712	16/2/18	

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS, RG nº 9.756.744 (SSP-SP), CPF/MF nº 010.219.058-52, brasileiro, casado, inscrito na OAB-SP sob nº 93.848-B, residente e domiciliado na Rua Francisco Marangoni, nº 551 – centro, em Buritama (SP), lotado no cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos do Município, vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 185, da Lei nº 2.024/91, requerer se digne determinar ao Departamento de Recursos Humanos a implantação e o pagamento da gratificação de nível universitário prevista no mencionado artigo, uma vez que as funções do referido cargo relacionadas com a formação universitária deste requerente.

Por outro lado, esclarece que conforme Acórdão proferido pela 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Apelação nº 0002987-29.2011.8.26.0097, da Comarca de Buritama, acerca da legalidade do pagamento da gratificação ora solicitada.

Termos em que,
Pede deferimento.

Buritama (SP), 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 –